



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ALVORADA
Rua Elpidio Correia da Silveira, 360 – Bairro Água Viva, Alvorada – CEP:94810-002

PORTARIA Nº 02/2015

Alvorada, 29 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o retorno às atividades dos servidores desta Unidade que haviam aderido ao movimento grevista do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul,

EXPEDE a seguinte Portaria estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

REVOGAR a Portaria nº 01/2015, deste Juízo.

DETERMINAR o restabelecimento do horário de atendimento ao público no balcão da Vara do Trabalho de Alvorada/RS ao horário **das 10h às 18h**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

RAFAEL MOREIRA DE ABREU
Juiz do Trabalho